



**PORTARIA COREN-PR Nº 1105 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.005539/2025-28;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de averiguação de inconformidades notificadas;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal Ana Paula Cassaro Faria para realizar fiscalizações no mês de agosto de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Itaguajé	NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE ITAGUAJE	PROATIVA	ROTINA	112 Km	0,5
	UNIDADE BASICA DE SAUDE II	PROATIVA	ROTINA		
Altamira do Paraná	HOSPITAL MUNICIPAL JALDEMO GOMES DUARTE ALTAMIRA DO PARANA	PROATIVA	ROTINA	220 Km	1,5
	UNIDADE BASICA DE SAUDE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	PROATIVA	ROTINA		
	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA ALT PARANA	PROATIVA	ROTINA		
Marilena	HOSPITAL MUNICIPAL LEONOR CALEGARI BOVIS	PROATIVA	ROTINA	150 Km	1,5
	NIS II MARILENA	PROATIVA	ROTINA		
Nova Londrina	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1091/2023)	148 Km	

**Observação 1:** As fiscalizações em Marilena e Nova Londrina serão realizadas em dupla pelas fiscais Ana Paula Cassaro Faria e Elaine Aquoti Medeiros.

**Observação 2:** Participação no SENAFIS no período de 12 a 15/08/2025 (acompanhamento remoto).

**Observação 3:** Realizará 02 palestras em 26/08/2025 na Unimed Maringá.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 05/08/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/08/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0969328** e o código CRC **9EABE824**.

---

Referência: Processo nº 00239.005539/2025-28

SEI nº 0969328

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)